

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零零年十二月二十七日，星期三



II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2000

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄數份 6777

行政法務司司長辦公室：

第15/2000號行政法務司司長批示，將若干權力轉
授予身份證明局局長，作為購置自動化指紋識
別系統（AFIS）的合同簽署人 6778

保安司司長辦公室：

第132/2000號保安司司長批示，將若干權力轉授
予司法警察局局長，作為該局購置自動化指紋
識別系統的合同簽署人 6778

更正書一份 6778

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extractos de despachos. 6777

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça
n.º 15/2000, que subdelega poderes no director dos
Serviços de Identificação, como outorgante, no con-
trato para a aquisição do Sistema de Identificação
Automática de Impressão Digital (AFIS). 6778

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2000,
que subdelega poderes no director da Polícia Judiciá-
ria, como outorgante, no contrato de aquisição de
equipamento automatizado para a identificação de
impressões digitais para a mesma Polícia. 6778

Rectificação. 6778

社會文化司司長辦公室：

第95/2000號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化中心籌設委員會主席，作為澳門文化中心的節目及市場推廣服務的續約合同的簽署人	6778
第96/2000號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化中心籌設委員會主席，作為澳門文化中心設備系統的保養及操作服務的續約合同的簽署人	6779
第98/2000號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室主任	6779
批示摘錄數份	6781

運輸工務司司長辦公室：

第116/2000號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予該辦公室顧問，以便代表澳門特別行政區，出席澳門土木工程實驗室的股東大會	6782
第117/2000號運輸工務司司長批示，委任澳門土木工程實驗室理事會一名成員	6782
第118/2000號運輸工務司司長批示，委任澳門特別行政區一名代表作為澳門土木工程實驗室股東大會的主席	6782
批示摘錄一份	6783

行政暨公職局：

批示摘錄數份	6783
--------------	------

法務局：

批示摘錄數份	6784
--------------	------

印務局：

批示摘錄一份	6785
--------------	------

臨時澳門市政局：

決議摘錄一份	6785
批示摘錄數份	6785
准照摘錄數份	6787
聲明書數份	6788

經濟局：

批示摘錄一份	6789
--------------	------

統計暨普查局：

批示摘錄一份	6789
--------------	------

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2000, que subdelega poderes na presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, como outorgante, na renovação do contrato para a prestação dos serviços de programação e «marketing» do mesmo Centro Cultural.	6778
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2000, que subdelega poderes na presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, como outorgante, na renovação do contrato para a prestação dos serviços de operação e manutenção de sistemas e equipamentos do mesmo Centro Cultural.	6779
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2000, que subdelega competências no coordenador do GCJAOM-2005 — Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005.	6779
Extractos de despachos.	6781

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 116/2000, que subdelega poderes no assessor deste Gabinete para representar a RAEM nas reuniões da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM).	6782
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 117/2000, que designa um vogal da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau.	6782
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 118/2000, que designa um representante da RAEM, na presidência da mesa da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau.	6782
Extracto de despacho.	6783

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos.	6783
------------------------------	------

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos.	6784
------------------------------	------

Imprensa Oficial:

Extracto de despacho.	6785
----------------------------	------

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Extracto de deliberação.	6785
Extractos de despachos.	6785
Extractos de licenças.	6787
Declarações.	6788

Direcção dos Serviços de Economia:

Extracto de despacho.	6789
----------------------------	------

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extracto de despacho.	6789
----------------------------	------

水警稽查局：

批示摘錄一份 6789

澳門監獄：

更正書一份 6790

衛生局：

批示摘錄數份 6790

教育暨青年局：

批示摘錄數份 6791

環境委員會：

批示摘錄一份 6792

聲明書一份 6792

政府機關通告及公告**初級法院佈告：**

公告一則，關於宣告兩人破產 6793

行政暨公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺而以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 6793

臨時澳門市政局佈告：

公告一則，關於為取得二零零一年新花園市政泳池泳季期間的管理、保養、清潔、看管保安服務的公開競投 6794

公告一則，關於張貼為填補土木工程範疇二等高級技術員一缺而進行普通入職開考的准考人確定名單 6794

經濟局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等翻譯兩缺而以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 6795

統計暨普查局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員四缺及一等高級資訊技術員一缺而以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 6795

博彩監察暨協調局佈告：

為填補一等督察一缺而以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6796

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等資訊技術員一缺而進行普通入職開考的准考人臨時名單 6797

Polícia Marítima e Fiscal:

Extracto de despacho. 6789

Estabelecimento Prisional de Macau:

Rectificação. 6790

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 6790

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 6791

Conselho do Ambiente:

Extracto de despacho. 6792

Declaração. 6792

Avisos e anúncios oficiais**Tribunal Judicial de Base:**

Anúncio sobre a declaração de estado de falência de dois indivíduos. 6793

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 6793

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Anúncio do concurso público para a aquisição da prestação de serviços de gestão, manutenção, limpeza, vigilância e segurança da Piscina Municipal do Hotel Estoril na época balnear de 2001. 6794

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia civil. 6794

Direcção dos Serviços de Economia:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 6795

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior assessor e uma de técnico superior de informática de 1.ª classe. 6795

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector de 1.ª classe. .. 6796

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe. 6797

公告一則，關於張貼為填補二等資訊助理技術員兩缺而進行普通入職開考的准考人臨時名單 6797

通告一則，關於為取得子彈及爆炸品的公開競投 6798

司法警察局佈告：

將若干權限轉授予副局長 6798

澳門互助總會佈告：

告示一則，關於澳門仁慈堂一名已故退休服務員的遺屬申領家庭撫恤金的資格 6800

公證署公告及其他公告

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe. 6797

Aviso sobre o concurso público para a aquisição de munições e explosivos. 6798

Polícia Judiciária:

Subdelegação de competências no subdirector. 6798

Montepio Geral de Macau:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de família deixada por um falecido servente, aposentado, da Santa Casa da Misericórdia de Macau. 6800

Anúncios notariais e outros

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零零零年十一月二十四日批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Novembro de 2000:

Angela Wong — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、二十六條規定，以編制外合同方式聘用其為政府總部輔助部門第一職階二等技術員，為期一年，二零零零年十二月一日起生效。

Angela Wong — contratada além do quadro como técnica de 2.^a classe, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

透過行政長官二零零零年十一月三十日批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Novembro de 2000:

陳君慧、鄭文禧 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條規定，以編制外合同方式聘用兩人為政府總部輔助部門第一職階一等高級技術員及第一職階首席技術輔導員，為期一年，二零零一年一月四日起生效。

Chan Kuan Wai e Cheang Man Hei aliás Alberto Cheang — contratados além do quadro como técnico superior de 1.^a classe e adjunto-técnico principal, ambos do 1.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2001.

二零零零年十二月二十七日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Dezembro de 2000.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

行政法務司司長辦公室

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 15/2000

第 15/2000 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條連同第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予身份證明局局長，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特別行政區向北京眾城巨元科技發展有限公司購買供身份證明局使用的“自動化指紋識別系統”（AFIS）的合同。

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, dr. Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do «Sistema de Identificação Automática de Impressão Digital (AFIS)» destinado ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Beijing Zhong Cheng Ju Yuan Technology Co. Ltd.».

二零零零年十二月十八日

18 de Dezembro de 2000.

行政法務司司長 陳麗敏

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

二零零零年十二月二十七日於行政法務司司長辦公室

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 27 de Dezembro de 2000. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室

第132/2000號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與北京眾城巨元科技發展有限公司簽訂有關司法警察局購置自動化指紋識別系統之買賣合約。

二零零零年十二月十九日

保安司司長 張國華

更正

鑑於刊登在二零零零年十一月二十二日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》內有關將權限轉授予司法警察局局長黃少澤學士的第124/2000號保安司司長批示的中文譯本有不正確之處，因此：

該批示第一款第十二項原文為：“決定派員往香港公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；”

應改為：“決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；”。

二零零零年十二月十五日於保安司司長辦公室

保安司司長 張國華

二零零零年十二月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第95/2000號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一、第二和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化中心籌設委員會主席馬婷玉學士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區與“盛世集團控股有

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de equipamento automatizado para a identificação de impressões digitais para a mesma Polícia Judiciária, a celebrar com a firma «Beijing Zhong Cheng Ju Yuan Technology Co. Ltd.».

19 de Dezembro de 2000.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa no que diz respeito ao Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, respeitante à subdelegação de competências no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, procede-se à sua rectificação. Assim:

Na alínea 12 do n.º 1 do referido despacho, onde se lê: «決定派員往香港公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；»

deve ler-se: «決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；».

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 15 de Dezembro de 2000. — O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para repre-

限公司”簽訂澳門文化中心的節目及市場推廣服務之續約合同。

二零零零年十二月十八日

社會文化司司長 崔世安

第 96/2000 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一、第二和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化中心籌設委員會主席馬婷玉學士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區與合作經營公司“盛世集團控股有限公司”和“景福工程（澳門）有限公司”簽訂澳門文化中心設備系統的保養及操作服務之續約合同。

二零零零年十二月十八日

社會文化司司長 崔世安

第 98/2000 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第57/2000號行政命令第五條的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室協調員蕭威利學士：

（一）簽署任用書；

（二）授予職權及接受宣誓；

（三）批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

（四）批准編制外合同，散位制度及私法合同聘任的人員在職級內的職階變更；

（五）批准編制外合同，散位合同及私法合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

sentar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na renovação do contrato celebrado entre esta e a empresa «CESL-ÁSIA — Investimentos e Serviços, S.A.R.L.», para a prestação dos serviços de programação e «marketing» do Centro Cultural de Macau.

18 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na renovação do contrato celebrado entre esta e o consórcio das empresas «CESL-Ásia — Investimentos e Serviços, S.A.R.L.» e a «Companhia de Engenharia Young's (Macau), Limitada», para a prestação dos serviços de operação e manutenção de sistemas e equipamentos do Centro Cultural de Macau.

18 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do artigo 5.º da Ordem Executiva n.º 57/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador do GCJAOM-2005 — Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, licenciado Manuel Silvério, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a mudança de escalão do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

(六) 批准免職及解除編制以外合同，散位合同及私法合同；

(七) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同，散位合同及私法合同；

(八) 批准超時工作或輪值工作；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 批准公務員及服務人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十二) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十三) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十四) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十六) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內由二〇〇五澳門東亞運協調辦的開支表章節中的撥款承擔的，用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十七) 除上項所指開支外，批准二〇〇五澳門東亞運協調辦運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署經上級批准競投後且應由二〇〇五澳門東亞運協調辦訂立合同的所有公文書；

(十九) 批准提供與二〇〇五澳門東亞運協調辦存檔文件有關的資訊、批准查閱有關文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署發給澳門特別行政區各實體和機構及澳門特別行政區以外地方之實體的，屬二〇〇五澳門東亞運協調辦職責範圍內的文書；

6) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

12) Determinar deslocações dos funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

13) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao GCJAOM-2005, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GCJAOM-2005, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos propostos pelo GCJAOM-2005 e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no GCJAOM-2005, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do GCJAOM-2005;

(二十一) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、二〇〇五澳門東亞運協調辦協調員認為有利於部門的良好運作時，可透過司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示將若干權限轉授予在七月二十七日第144/2000號行政長官批示第十四款所提及的助理協調員。

三、對行使本轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零零零年九月十七日起，協調員所作有關本轉授權限所規範的行為均獲追認。

五、本批示自公佈之日起生效。

二零零零年十二月十八日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

根據行政長官於二零零零年九月十六日之批示：

黃亞鈞博士——按照十二月六日第470/99/M號訓令核准之《澳門大學章程》第十二條a)項及第二十二條第一款之規定，獲委任為澳門大學副校長，任期由二零零零年九月十六日起至二零零一年八月三十一日止。

按照社會文化司司長於二零零零年十二月十九日之批示：

陳彥照學士——根據第14/1999號行政法規第十八條第一、二及第四款的規定，以定期委任方式委任其為本辦公室顧問，為期一年，自二零零一年一月一日起生效。

盧麗卿學士——根據第14/1999號行政法規第十八條第一、二及第五款的規定，以定期委任方式續任其為本辦公室技術顧問，為期一年，自二零零零年十二月二十日起生效。

潘惠賢，行政暨公職局編制內第一職階首席技術輔導員——根據第14/1999號行政法規第十八條第一、二款的規定，以徵用方式擔任為本辦公室技術——行政輔助之職務，職級為特級技術輔導員，為期一年，自二零零零年十二月二十日起生效。

二零零零年十二月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas;

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o coordenador do GCJAOM-2005 pode subdelegar nos coordenadores-adjuntos, a que se refere o n.º 14 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2000, de 27 de Julho, as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Gabinete.

3. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo coordenador, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 17 de Setembro de 2000.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

18 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Setembro de 2000:

Doutor Huang Yajun — nomeado, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 22.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, vice-reitor da Universidade de Macau, de 16 de Setembro de 2000 a 31 de Agosto de 2001.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2000:

Licenciado Chan In Chio — nomeado, pelo período de um ano, com início em 1 de Janeiro de 2001, em comissão de serviço, assessor, deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.

Licenciada Lo Lai Heng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 20 de Dezembro de 2000, como técnica agregada, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.

Pun Vai In, adjunto-técnico principal do quadro da DSAFP — requisitada, pelo período de um ano, com início em 20 de Dezembro de 2000, para prestar apoio técnico-administrativo, neste Gabinete, como adjunto-técnico especialista, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第116/2000號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區政府需派員作為代表，出席澳門土木工程實驗室（簡稱LECM）之股東大會；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（三）項和第15/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需的權力予本辦公室顧問李振東工程師，以便代表澳門特別行政區，出席澳門土木工程實驗室（LECM）將舉行之股東大會。

二零零零年十二月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第117/2000號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區被選為澳門土木工程實驗室公司機關之理事成員，任期三年，由二零零一年至二零零三年；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（三）項和第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

委派區秉光工程師代表澳門特別行政區作為澳門土木工程實驗室理事會成員，任期三年，由二零零一年至二零零三年。

二零零零年十二月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第118/2000號運輸工務司司長批示

考慮到澳門特別行政區為澳門土木工程實驗室股東大會主席，而羅立文工程師一直履行主席一職；

鑑於羅立文工程師已被委任為中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 116/2000

Tornando-se necessário fazer representar a Região Administrativa Especial de Macau nas reuniões da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, em virtude da sua posição de associada;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no engenheiro Lei Chan Tong, assessor do meu Gabinete, todos os poderes para representar a Região Administrativa Especial de Macau nas reuniões da Assembleia Geral que o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) venha a realizar.

15 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 117/2000

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau como vogal da Direcção, durante o triénio 2001-2003;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designado o engenheiro Ao Peng Kong para representar a Região Administrativa Especial de Macau como vogal da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o trénio 2001-2003.

15 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 118/2000

Considerando que cabe à Região Administrativa Especial de Macau assumir a presidência da mesa da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, a qual tem sido exercida pelo engenheiro Raimundo Arrais do Rosário;

Tendo em conta que o engenheiro Raimundo Arrais do Rosário foi, entretanto, nomeado representante permanente e coor-

表處常駐代表及主任，因此須委派新代表。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（三）項和第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、委派 José Celestino da Silva Maneiras 建築師代表澳門特別行政區，作為澳門土木工程實驗室股東大會之主席。

二、本批示由二零零一年一月一日起生效。

二零零零年十二月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年十二月十八日作出的批示：

盧貴妹，新聞局人員編制之確定委任第一職階一高等級技術員——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（三）項和第十八條，並按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款b)項，以及第15/2000號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任其為運輸工務司司長辦公室技術顧問，為期一年，由二零零一年一月一日起計。

二零零零年十二月二十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

行 政 暨 公 職 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零零年十一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零零年十一月八日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的陳澤民及歐啟賢，一等文案，獲確定委任為本局人員編制文案職程第一職階首席文案。

denador da Delegação Económica e Comercial de Macau-China em Portugal, importando por isso proceder à sua substituição.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras como representante da Região Administrativa Especial de Macau na presidência da mesa da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

15 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 2000:

Lou Kuai Mui, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva no quadro de pessoal do GCS — nomeada técnica agregada, em comissão de serviço, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 3), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 22 de Novembro de 2000:

Chan Chak Man e Au Kai In, letrados de 1.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2000, II Série, de 8 de Novembro — nomeados, definitivamente, letrados principais, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

摘錄自局長分別於二零零零年十一月二十四日及二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日的第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，楊潤雄在本局擔任職務的散位合同自二零零一年一月十八日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第三職階熟練工人的薪俸點170的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳淑珍在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零一年一月一日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零零年十一月三十日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，本局人員編制高級技術員職程第二職階二等高級技術員 Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro在本局擔任法律技術廳廳長的定期委任自二零零零年十二月十七日起續期一年。

二零零零年十二月二十七日於行政暨公職局

局長 李麗如

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零零年十一月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第五款，以及第二十八條的規定，本局第四職階半熟練工人及熟練助理員尤肖甫的散位合同獲准續期一年，由二零零零年十一月二十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零零零年十二月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第五款及第七款，以及第二十八條，配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂的十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規定，本局第三職階特級助理技術員Jane Maria Placé的散位合同獲准續期六個月，由二零零一年二月一日起生效。

二零零零年十二月二十七日於法務局

局長 張永春

Por despachos da signatária, de 24 e 28 de Novembro de 2000, respectivamente:

Jeong Ion Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, correspondente a operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2001.

Chan Sok Chan Carlos — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Novembro de 2000:

Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento Técnico-Jurídico desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Dezembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Dezembro de 2000. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 20 de Novembro de 2000:

Iao Chio Pou aliás Yu Siao Hoo, operário semiqualeficado e auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2000.

Por despacho do signatário, de 7 de Dezembro de 2000:

Jane Maria Placé, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印 務 局

IMPrensa Oficial

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經行政法務司司長於二零零零年十二月十四日批准的二零零零年經濟年度印務局本身預算之第三次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial, para o ano económico de 2000, autorizada por despacho de 14 de Dezembro de 2000, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Reforço	撤銷 Anulação
	經常性開支 <i>Despesas correntes</i>		
02-02-01-00	原料及附料		\$ 200,000.00
02-03-01-00	Matérias-primas e subsidiárias 資產之保養及利用	\$ 200,000.00	
	Conservação e aproveitamento de bens		
	總計 <i>Total</i>	\$ 200,000.00	\$ 200,000.00

二零零零年十二月十八日於印務局——行政管理委員會主席：馬丁士，委員：Beatriz Dias，財政局代表：何浩然

Imprensa Oficial, aos 18 de Dezembro de 2000. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Gomes Martins*. — A Vogal, *Beatriz Dias*. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Ho Hou Yin*.

臨 時 澳 門 市 政 局

決 議 摘 錄

按市政執委會於二零零零年十一月十日會議上所作決議的規定：

根據十月三日第 24/88/M 號法律第二十九條第一款 b) 項、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款，經六月八日第 37/91/M 號法令和六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，公共街道暨基本設施部科長何麗蓮獲續定期委任，為期一年，自二零零一年一月一日起生效。

批 示 摘 錄

按主席於二零零零年十一月二十二日作出，並於二零零零年十一月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，公共關係暨新聞處第四職階熟練助理員 Cristovão Maria da Rosa、市政執行委員會辦公室第四職階助理員梁錦強、行政暨財務部第三職階熟練助理員 Adriano

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 10 de Novembro de 2000:

Ho Lai Lin, chefe de secção, dos SVPIE — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 22 de Novembro de 2000, e presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Cristovão Maria da Rosa, Adriano do Espírito Santo, Leong Kam Keong e Lok Chio Meng — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 4.º e 3.º escalão, índices 160 e 150, da DRPI e SAF para os dois primeiros, e auxiliares, 4.º e 5.º escalão, índices 130 e 140, da CM e SAF, para os seguintes, ao abrigo dos

do Espírito Santo 及第五職階助理員陸超明，獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸點分別為160、130、150及140，各自二零零零年十二月三十日、五日、十五日及三十日起生效。

按副主席於二零零零年十一月二十二日作出，並於二零零零年十一月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，衛生監督部第七職階熟練工人Tomaz Faustino Niza，獲准續散位合約，為期一年，薪俸120點，相當於240點的百分之五十，自二零零零年十二月三十一日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列交通暨運輸部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

第五職階熟練工人，薪俸200點：麥秉賢、徐翰平、鍾寶坤、葉北生、郭德松、張振華、鄭祖來、陳保明、陳蝦、李少和、李偉鴻、梁迪森、吳潤林及鄧執滿，除葉北生、鄭祖來及吳潤林自二零零零年十二月二十六日起生效外，其餘均自二零零零年十二月十日起生效；第四職階熟練工人，薪俸180點：梁國強，自二零零零年十二月二日起生效；第三職階熟練工人，薪俸170點：黃錦權及劉紅明，分別自二零零零年十二月九日及二十八日起生效；

第五職階助理員陳美大、方展鵬及歐潤嫻，薪俸140點，自二零零一年一月一日起生效。

按全職委員於二零零零年十一月二十二日作出，並於二零零零年十一月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，環保暨綠化部第七職階熟練工人António Erasmo Pedro，獲准續散位合約，薪俸120點，相當於240點的百分之五十，為期六個月，自二零零零年十二月二十八日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

城市規劃暨建設部第七職階半熟練工人馮榮基、第三職階半熟練工人李有根及第五職階助理員周永全，薪俸210、150及140

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30, 5, 15 e 30 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 22 de Novembro de 2000, e presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Tomaz Faustino Niza, operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 31 de Dezembro de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Mak Peng In, Choi Hon Peng, Chong Pou Kuan, Ip Pak Sang, Kwok Tak Chung, Cheong Chan Wa, Cheang Chou Loi, Chan Pou Meng, Chan Ha ou Tran Ha, Lei Sio Wo, Lei Vai Hong, Leong Tek Sam, Ng Ion Lam e Tang Chap Mun, com excepção de Ip Pak Sang, Cheang Chou Loi e Ng Ion Lam, a partir de 26 e os restantes a partir de 10 de Dezembro; 4.º escalão, índice 180: Leong Kuoc Keong, a partir de 2; 3.º escalão, índice 170: Wong Kam Kun e Lao Hong Meng, a partir de 9 e 28 de Dezembro de 2000, respectivamente;

Chan Mei Tai, Fong Chin Pang e Ao Ion Han, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 22 de Novembro de 2000, e presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

António Erasmo Pedro, operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, dos SAZV — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 28 de Dezembro de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fong Weng Kei e Lei Iao Kan, operários semiqualificados, 7.º e 3.º escalão, índices 210 e 150, e Chao Weng Chun, auxiliar, 5.º

點，分別自二零零零年十二月六日、十五日及二零零一年一月一日起生效。

公共街道暨基本設施部：

第四職階熟練工人高志威及羅英明，薪俸 180 點，自二零零一年一月一日起生效；

第五職階半熟練工人，薪俸 170 點：鄭康輝及譚汝林，自二零零零年十二月四日起生效；第三職階半熟練工人，薪俸 150 點：鄭柏林及梁國平，分別自二零零零年十二月十八日及二零零一年一月一日起生效；

第四職階工人，薪俸 140 點：黃細錦、布少華、任寶歡及吳石允，第一位及第二位分別自二零零零年十二月十七日及二十一起生效，其餘自二零零一年一月一日起生效；第三職階工人，薪俸 130 點；梁惠明，自二零零零年十二月十七日起生效；

第六職階助理員高炳權及第五職階助理員周見光，薪俸 150 點及 140 點，自二零零一年一月一日起生效。

環保暨綠化部：

第四職階熟練助理員倫錦源，薪俸 160 點，自二零零零年十二月七日起生效；

第四職階工人潘新永及廖創業，薪俸 140 點，自二零零一年一月一日起生效；

第六職階助理員，薪俸 150 點：張根，自二零零一年一月一日起生效；第五職階助理員，薪俸 140 點：譚金福，自二零零零年十二月十五日起生效；第四職階助理員，薪俸 130 點：吳桂孚，自二零零零年十二月十五日起生效；第三職階助理員，薪俸 120 點：何錦波及馮蓮瑞，分別自二零零零年十二月六日及八日起生效；

第五職階實驗室助理員蕭麗金，薪俸 140 點，自二零零零年十二月九日起生效。

escalão, índice 140, ambos dos SUC, a partir de 6 e 15 de Dezembro de 2000 e 1 de Janeiro de 2001, respectivamente.

Dos SVPI:

Kou Chi Wai e Ló Ying Meng, operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Operários semiqualeificados, 5.º escalão, índice 170: Cheang Hong Fai e Tam U Lam, a partir de 4 de Dezembro de 2000; 3.º escalão, índice 150: Kuong Pak Lam e Leong Kuok Peng, a partir de 18 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2001, respectivamente;

Operários, 4.º escalão, índice 140: Wong Sai Kam, Pou Sio Wa, Iam Pou Fun e Ng Seak Wan, a partir de 17 e 21 de Dezembro de 2000, para os dois primeiros, e 1 de Janeiro de 2001, para os restantes; 3.º escalão, índice 130: Leong Vai Meng, a partir de 17 de Dezembro de 2000;

Kou Peng Kun e Chao Kin Kuong, auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Dos SAZV:

Lon Kam Un, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Dezembro de 2000;

Pun San Veng e Liu Chong Ip, operários, 4.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Cheong Kan, a partir de 1 de Janeiro de 2001; 5.º escalão, índice 140: Tam Kam Fok, a partir de 15; 4.º escalão, índice 130: Ng Kuai Fu, a partir de 15; 3.º escalão, índice 120: Ho Kam Po e Fong Lin Soi, a partir de 6 e 8 de Dezembro de 2000, respectivamente;

Sio Lai Kam, auxiliar de laboratório, 5.º escalão, índice 140, a partir de 9 de Dezembro de 2000.

准 照 摘 錄

飲料場所“優閒閣咖啡座”於二零零零年十月二十三日獲發給第 68/2000 號准照，持牌人為 Daniela Dias da Silva。該店位於馬統領圍 96 號，金來大廈第三座地下 J 舖。

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 68/2000, em 23 de Outubro, em nome de Daniela Dias da Silva, para o estabelecimento de bebidas «Dili Deli», sito no Pátio Comandante Mata e Oliveira, n.º 96, edifício Kam Loi, bloco 3, r/c, loja J.

飲食場所“新洲美食”於二零零零年十月二十三日獲發給第69/2000號准照，持牌人為梁翠萍。該店位於蓮莖巷26號A地下，A，B，C舖。

(是項刊登費用為MOP274.00)

飲食場所“多多寶美食菜館”於二零零零年十月二十五日獲發給第70/2000號准照，持牌人為馮紹威。該店位於科英布拉街490號及494號，地下及一樓M，N舖。

(是項刊登費用為MOP284.00)

飲食場所“凱茵閣”於二零零零年十月三十日獲發給第71/2000號准照，持牌人為吳春菊。該店位於洗星海大馬路，珠江大廈地下及一樓I，J舖。

(是項刊登費用為MOP304.00)

飲食場所“魚湯王緬甸美食(麵家)”於二零零零年十一月十七日獲發給第75/2000號准照，持牌人為李國慶。該店位於嘉路米耶圓形地2號C，地下及閣樓F舖。

(是項刊登費用為MOP304.00)

飲食場所“妙香林素食館棠蘭佳”於二零零零年十一月十二日獲發給第77/2000號准照，持牌人為蔡少蘭。該店位於友誼大馬路747號E，地下F舖。

(是項刊登費用為MOP284.00)

聲 明

茲聲明，衛生監督部前第五職階助理員曹日光、交通暨運輸部前第五職階熟練工人余葉倫及公共街道暨基本設施部前第五職階半熟練工人黃美的合約，已分別於二零零零年十一月五日、十二日及十八日撤銷。

茲聲明，衛生監督部第六職階助理員葉金蘭及行政暨財務部第七職階熟練助理員馮景信的合約，將分別於二零零零年十二月二十日及三十一日撤銷。

二零零零年十二月二十七日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

Foi emitida a licença n.º 69/2000, em 23 de Outubro, em nome de Leung Chui Ping, para o estabelecimento de comidas «San Chao», sito na Travessa dos Lírios, n.º 26 A, lojas A, B e C, r/c.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 70/2000, em 25 de Outubro, em nome de Fong Sio Vai, para o estabelecimento de comidas «To To Pou», sito na Rua Cidade de Coimbra, n.ºs 490 e 494, r/c e 1.º andar, lojas M e N.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 71/2000, em 30 de Outubro, em nome de Ng Chon Kok, para o estabelecimento de comidas «Hoi Ian Kuok», sito na Avenida Xian Xing Hai, Novos Aterros do Porto Exterior (Nape), lote N24, edifício Zhu Kuan Mansion, lojas I e J, r/c e 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Foi emitida a licença n.º 75/2000, em 17 de Novembro, em nome de Lei Kuok Heng aliás Maung Than Do, para o estabelecimento de comidas «U Tong Wong Min Tin (sopa de fitas e café)», sito na Rotunda de Carlos da Maia, n.º 2 C, J.D. Ka Lok, loja F, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Foi emitida a licença n.º 77/2000, em 22 de Novembro, em nome de Choi Sio Lan, para o estabelecimento de comidas «Mio Heong Lam Tong Lan Kai», sita na Avenida da Amizade, n.º 747 E, r/c, loja F.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Declarações

Para os devidos se declara que os contratos de Chou Iat Kong, ex-auxiliar, 5.º escalão, dos SIS, U Ip Lon, ex-operário qualificado, 5.º escalão, dos SVT e Vong Mei, ex-operário semiquificado, 5.º escalão, dos SVPI, caducaram em 5, 12 e 18 de Novembro de 2000, respectivamente.

— Para os devidos se declara que os contratos de Ip Kam Lan, auxiliar, 6.º escalão, dos SIS e Fong Keng Son, auxiliar qualificado, 7.º escalão, dos SAF, caducam a 20 e 31 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Câmara Municipal de Macau Provisória, 27 de Dezembro de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

經濟局

批 示 摘 錄

根據代局長於二零零零年十二月十四日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

華運貨運有限公司，准照編號 51/96。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

二零零零年十二月十八日於經濟局

代局長 戴建業代副局長代行

統計暨普查局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年十一月二十七日作出的批示：

劉榮添及 Carla Maria Leite Dinis，本局第一職階首席高級技術員，薪俸點為第三職階特級助理技術員，薪俸點為，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關編制外合約獲續期一年，分別由二零零一年一月十四日及二零零一年一月十五日起生效。

二零零零年十二月十五日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨（代副局長）

水 警 稽 查 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零零年十二月十四日行使第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件四第四款及第13/2000號行政命令第一款所賦予的權限而作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)項，第十三條第二款的規定；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 14 de Dezembro de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Agência de Navegação Welvin, Limitada, licença n.º 51/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 18 de Dezembro de 2000. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Novembro de 2000:

Lao Weng Tim aliás Liou Wai Hin aliás Maung Wai Hin e Carla Maria Leite Dinis, técnico superior principal, e técnico auxiliar especialista, 1.º e 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 e 15 de Janeiro de 2001, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 15 de Dezembro de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*, subdirectora, substituta.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Dezembro de 2000, proferido de acordo com a competência que lhe advém do n.º 4 do Anexo IV, a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com referência ao n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Guarda n.º 82 911, Chan Tak U — demitido, nos termos conjugados com os artigos 6.º, n.º 2, alínea a), e 13.º, n.º 2, do EMFSM,

同時考慮同一通則第二百三十八條第二款i)項及第二百四十條c)項的規定，決定對警員編號 82911 陳德愉科處撤職處分。

因應本批示而向澳門特別行政區中級法院提起司法上訴之期限為三十天。

二零零零年十二月二十七日於水警稽查局指揮部

局長 徐禮恆警務總監

澳 門 監 獄

更 正

因本監獄疏忽，刊登於二零零零年十月十一日第四十一期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本監獄獄警實習員之散位合同續期之批示摘錄出現不正確之處，現作出更正如下：

原文為：“…由二零零零年五月二十八日起產生效力。”

應改為：“…由二零零零年五月二十九日起產生效力。”。

二零零零年十二月二十七日於澳門監獄

監獄獄長 李錦昌

衛 生 局

批 示 摘 錄

按本人於二零零零年十月十日之批示：

核准名稱為“利華行”之藥物產品出入口及批發商號牌照（編號第070號）予以取消，其經營地點為澳門十月初五街139號地下。

（是項刊登費用為 MOP382.00）

核准名稱為“利華行有限公司”之藥物產品出入口及批發商號，從事藥物業活動，牌照編號第129號以及其經營地點為澳門十月初五街139號地下，其第二倉庫位於澳門陳樂巷38-38B號地下，東主是利華行有限公司，辦事處位於澳門十月初五街139號地下。

（是項刊登費用為 MOP402.00）

二零零零年十二月二十七日於衛生局

局長 申道恕

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ainda aos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do mesmo Estatuto.

Do presente despacho cabe recurso contencioso no prazo de trinta dias para o TSI.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Comandante, *Chôí Lai Hang*, superintendente-geral.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Estabelecimento Prisional, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2000, II Série, de 11 de Outubro, referente à renovação dos contratos de assalariamento dos guardas estagiários, deste EPM, se rectifica:

Onde se lê: «... a partir de 28 de Maio de 2000»

deve ler-se: «...a partir de 29 de Maio de 2000».

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 10 de Outubro de 2000:

Cancelado o alvará da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos à firma «Agência Lei Va Hong», com sede na Rua de Cinco de Outubro, n.º 139, r/c, Macau, (alvará n.º 070).

— (Custo desta publicação \$ 382,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Agência Lei Va Hong Limitada», alvará n.º 129, com local de funcionamento, na Rua de Cinco de Outubro, n.º 139, r/c, Macau, e o segundo armazém na Travessa de Chan Loc, n.ºs 38-38B, r/c, Macau, cuja titularidade pertence à Agência «Lei Va Hong Limitada», com sede na Rua de Cinco de Outubro, n.º 139, r/c, Macau.

— (Custo desta publicação \$ 402,00)

Serviços de Saúde, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零零年十一月二十二日批示：

陳稀琳學士，本局第二職階二等高級技術員，薪俸點455——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零一年一月四日開始生效。

黃超然工程師——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第八條之規定，其作為本局教育設備處處長之定期委任獲續期一年，由二零零一年一月二十一日開始生效。

陳囀婷學士，本局編制外合同之一等高級技術員——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條之規定，其作為文件、資訊暨公共關係中心主任之委任獲續期一年，由二零零一年一月一日開始生效。

按照簽署人二零零零年十一月二十三日批示：

林美蓮及胡再興——根據四月二十七日第21/87/M號法令第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，屬十級、薪俸點為215點之具最基本學歷之服務人員，其散位合同獲續期一年，由二零零一年一月一日開始生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

庾致遠學士及陳囀婷學士，第一職階及第二職階一等高級技術員，薪俸點485、510，由二零零一年一月一日開始生效；

伍曉琦及嚴俊健，第一職階一等技術輔導員及第二職階二等技術輔導員，薪俸點305、275，分別由二零零一年一月一日及二日開始生效；

尉鳳君，第二職階首席助理技術員，薪俸點275，由二零零一年一月一日開始生效。

二零零零年十二月二十七日於教育暨青年局

局長 韋思理

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2000:

Licenciado Chan Hei Lam — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 11.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 4 de Janeiro de 2001.

Engenheiro Wong Chio In — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Equipamentos Educativos, nestes Serviços, por mais um ano, a partir de 21 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 4.^o, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 8.^o do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciada Chan Kok Teng, técnica superior de 1.^a classe, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 1, alínea a), e 30.^o do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do signatário, de 23 de Novembro de 2000:

Lam Mei Lin e Wu Choi Heng — renovados os contratos de assalariamento como agentes de ensino com habilitação mínima, nível 10, índice 215, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 13.^o do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados — renovados os mesmos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Iu Chi Un e Chan Kok Teng, como técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o e 2.^o escalão, índices 485 e 510, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Ng Io Kei e Im Chon Kin, como adjuntos-técnicos de 1.^a e 2.^a classe, 1.^o e 2.^o escalão, índices 305 e 275, a partir de 1 e 2 de Janeiro de 2001, respectivamente;

Wai Fong Kuan, como técnica auxiliar principal, 2.^o escalão, índice 275, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

環境委員會

CONSELHO DO AMBIENTE

批示摘錄

Extracto de despacho

根據運輸工務司司長於二零零零年十二月十二日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 2000:

區銅清，為本會第四職階半熟練工人，屬散位合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，由二零零一年二月十一日起生效。

Ao Tong Cheng, operário semiqualeificado, 4.º escalão, assalariado, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2001.

聲明

Declaração

茲聲明以編制外合同制度聘用的第三職階顧問高級技術員 Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguens 工程師，由於合同期滿，由二零零零年十二月八日起終止其在本會之職務。

Para os devidos efeitos se declara que a engenheira Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguens, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho, cessou as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 8 de Dezembro de 2000.

二零零零年十二月二十七日於環境委員會

執行委員會主席 吳北明

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Presidente da Comissão Executiva, Ng Pak Meng.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

初級法院

公告

破產之訴訟程序卷宗編號 CFI-001-00-3 號 第三庭

聲明人：Poder Marítimo -Investimentos em Propriedades, Limitada，總部設在澳門南灣大馬路 75-81 號，Veng Fai 大廈，2 樓。

破產人：Lau Ieong Kei，商人，持有澳門居民身份證 5/006063/1 號及其妻 Lao Chan Sut Ha，以取得共同財產制，居住於澳門南灣街 62 號 3 樓。

現公布在上述案卷於二零零零年九月二十日作出的判決，宣告 Lau Ieong Kei，商人，持有澳門居民身份證 5/006063/1 號及其妻 Lao Chan Sut Ha，以取得共同財產制，居住於澳門南灣街 62 號 3 樓，現正處於破產狀態，並將債權申報期間定為六十日。根據一九九九年之《民事訴訟法典》第一千零八十九條規定，上指期間自本公告在《澳門特別行政區公報》內公布日期起計算。

二零零零年九月二十六日於初級法院

法官 蕭偉志

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零零年十一月二十九日的第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Proc. Falência n.º CFI-001-00-3

3.º Juízo

Requerente: Poder Marítimo — Investimentos em Propriedades, Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 75-81, edifício Veng Fai, 2.º andar, em Macau.

Falidos: Lau Ieong Kei, comerciante, titular do BIR n.º 5/006063/1, e sua mulher Lao Chan Sut Ha, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes em Macau, na Rua da Praia Grande, n.º 62, 3.º andar.

Faz-se saber que nos autos acima indicados, foi, por sentença de 20 de Setembro de 2000, declarada em estado de falência Lau Ieong Kei, comerciante, titular do BIR n.º 5/006063/1, e sua mulher Lao Chan Sut Ha, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes em Macau, na Rua da Praia Grande, n.º 62, 3.º andar, tendo sido fixado em 60 (sessenta) dias, contados da publicação do anúncio a que se refere o artigo 1 089.º do CPCM de 1999, no *Boletim Oficial* de Macau, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 26 de Setembro de 2000.

O Juiz de Direito, Mário Augusto Silvestre.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零零年十二月十三日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,175.00)

臨時澳門市政局

公告

承包二零零一年新花園市政泳池泳季期間的管理、保養、清潔、看管保安服務之

第三 / 文化暨康體部 / 二零零零號公開競投

仰眾知悉，按照二零零零年十二月十五日市政執委會決議，有關〈承包二零零一年新花園市政泳池泳季期間的管理、保養、清潔、看管保安服務〉之公開競投現已開始。

承投章程及承投責任書可於辦公時間在位於亞美打利卑盧大馬路一百六十三號之臨時澳門市政局大堂地下文書及檔案科索閱。

競投人士應向臨時澳門市政局出納科繳交澳門幣捌萬圓作臨時保證金。保證金可以現金，或抬頭註明為臨時澳門市政局的支票或銀行擔保書交到臨時澳門市政局出納科。

標書應在二零零一年一月十日下午五時四十五分前提交臨時澳門市政局文書及檔案科。

公開競投將於二零零一年一月十一日下午三時三十分在夜嘢斜路六號“一區警署”大廈閣樓之臨時澳門市政局培訓處舉行。

二零零零年十二月十五日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP1,409.00)

仰眾知悉，本局透過二零零零年十月四日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行考核形式的入職普通考試，以填補第一職階二等高級技術員（土木工程範疇）一缺，現

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 13 de Dezembro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Anúncios

Concurso público n.º 3/SRC/2000

Prestação de serviços de gestão, manutenção, limpeza, vigilância e segurança da piscina municipal do Hotel Estoril durante a época balnear de 2001

Faz-se público que, por deliberação camarária, de 15 de Dezembro de 2000, se encontra aberto o concurso público para a aquisição da prestação de serviços de gestão, manutenção, limpeza, vigilância e segurança da piscina municipal do Hotel Estoril a época balnear de 2001.

O programa de concurso e caderno de encargos poderão ser examinados e levantados na Secção de Expediente e Arquivo da Câmara Municipal de Macau Provisória, na Avenida de Almeida Ribeiro, s/n, durante as horas de expediente.

Para admissão ao concurso, os concorrentes deverão prestar, na Tesouraria da CMMP, uma caução provisória no valor de MOP 80 000,00 (oitenta mil patacas) por depósito em dinheiro ou garantia bancária, em nome da CMMP.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente e Arquivo, até às 17,45 horas do dia 10 de Janeiro de 2001.

O acto público do concurso terá lugar às 15,30 horas do dia 11 de Janeiro de 2001, no auditório da Divisão de Formação, dos Serviços de Organização e Informática da CMMP, sita na Calçada do Gamboa, n.º 6, edifício Esquadra Policial n.º 1, mezanine.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 15 de Dezembro de 2000.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,00)

Faz-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, se encontra afixada, no quadro de anúncios do átrio do Edifício da Câmara Municipal, a lista definitiva dos candidatos

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第一款的規定，於市政局大樓大堂的佈告欄張貼准考人的確定名單。

二零零零年十二月十九日於臨時澳門市政局

典試委員會：

主席：市政副局長 Marcelo Inácio dos Remédios

(是項刊登費用為 MOP901.00)

經 濟 局

公 告

為填補經濟局人員編制之第一職階一等翻譯員二缺，經於二零零零年十一月二十二日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的公告。現根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零零年十二月十九日於經濟局

代局長 羅銳榮副局長代行

(是項刊登費用為 MOP1,106.00)

統 計 暨 普 查 局

公 告

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階顧問高級技術員四缺及資訊領域特別職程之第一職階一高等級資訊技術員一缺，經於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並

admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de engenharia civil) aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 2000.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 19 de Dezembro de 2000.

O Presidente do Júri, *Marcelo Inácio dos Remédios*, subdirector municipal.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Dezembro de 2000.

Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 106,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento

經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零零年十二月十三日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨（代副局長）

（是項刊登費用為MOP1,302.00）

博 彩 監 察 暨 協 調 局

名 單

博彩監察暨協調局為填補人員編制專業技術人員組別的一般制度職程的第一職階一等督察壹缺，經於二零零零年十月二十五日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
José Ribeiro Madeira de Carvalho	6.82

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經二零零零年十二月十四日經濟財政司司長的批示確認）

二零零零年十二月十八日於博彩監察暨協調局

典試委員會：

主席：廳長 梁錫根

de quatro lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, e um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial na área de informática, do quadro de pessoal desta DSEC, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 13 de Dezembro de 2000.

A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*, subdirectora, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 302,00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Lista

De classificação final do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
José Ribeiro Madeira de Carvalho	6,82

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Dezembro de 2000).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 18 de Dezembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Leong Seak Kan, chefe de departamento.

正選委員：處長 張鶴翹

候補委員：處長 林培源

(是項刊登費用為 MOP1,566.00)

澳門保安部隊事務局

公告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制資訊人員組別內第一職階二等資訊技術員一缺，經於二零零零年九月二十七日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，報考人臨時名單已張貼位於兵營斜巷本局大堂，以供參閱。

二零零零年十二月十二日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 岑錦棠

委員：顧問高級資訊技術員 顏穎

二等高級技術員 李偉文

(是項刊登費用為 MOP1,156.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制資訊人員組別內第一職階二等資訊助理技術員二缺，經於二零零零年九月二十七日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，報考人臨時名單已張貼位於兵營斜巷本局大堂，以供參閱。

二零零零年十二月十二日於澳門保安部隊事務局

Vogais efectivos: Cheong Hock Kiu, chefe de divisão; e

Lam Pui Iun, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2000.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Dezembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Sam Kam Tong, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais: Ngan Weng, técnico superior de informática assessor; e

Lei Wai Man, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 156,00)

Do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2000.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Dezembro de 2000.

典試委員會：

主席：一等高級技術員 岑錦棠

委員：一等資訊技術員 鄭志強

二等文案 黃健

(是項刊登費用為 MOP1,156.00)

通 告

第 7/2000/DSFSM 號公開競投

澳門保安部隊事務局宣佈，根據保安司司長於二零零零年十二月十五日作出的批示，現就為取得子彈和爆炸品作公開競投。

有關「承投規則」存放在位於兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳，有意者可於辦公時間內到上址參閱或購買，招標程序將於上址進行。

投標書必須於二零零一年二月七日下午五時四十五分前遞交至澳門保安部隊事務局辦事處。

除須遞交「承投規則」所定之文件外，尚須遞交已以存款方式或銀行擔保方式，繳交臨時保證金 MOP\$138,000.00 (澳門幣壹拾叁萬捌仟圓正)予收款人為澳門保安部隊事務局之證明文件。倘以存款方式繳交，應交予澳門保安部隊事務局行政管理廳出納處。

開標儀式將於二零零一年二月八日上午十時在位於兵營斜巷澳門保安部隊事務局內舉行。

二零零零年十二月十九日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 MOP1,409.00)

司 法 警 察 局

通 告

第 1/PJ/2000 號批示

按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十條、第十一條及第十二條，六月二十九日第 27/98/M 號法令第十五條 c) 項，以及

O Júri:

Presidente: Sam Kam Tong, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais: Afonso de Santa Maria aliás Kong Chi Keong, técnico de informática de 1.ª classe; e

Wong Kin, letrada de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 156,00)

Aviso

Concurso público n.º 7/2000/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho de 15 de Dezembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, se encontra aberto concurso público para a aquisição de munições e explosivos.

O respectivo caderno de encargos encontra-se patente para na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Departamento de Administração, onde correrá o processo de concurso, sita na Calçada dos Quartéis, onde poder ser consultado ou comprado, nos dias úteis às horas do expediente.

As propostas devem ser entregues à Secretaria da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau até às 17,45 horas do dia 7 de Fevereiro de 2001.

Com a proposta deve ser apresentado o documento comprovativo de ter efectuada a caução provisória no valor de MOP 138 000,00 (cento e trinta e oito mil patacas) à ordem da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária. No caso de ser efectuada por depósito em dinheiro, deverá sê-la na Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

O acto público do concurso realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, pelas 10,00 horas do dia 8 de Fevereiro de 2001.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Dezembro de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 409,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

Despacho n.º 1/PJ/2000

Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na alínea c) do

十一月十三日第124/2000號保安司司長批示第二款規定，本人著令：

一、根據本人的專屬權限及本人獲轉授的權限，現轉授權予司法警察局副局長 João Maria da Silva Manhão 先生作出下列行為：

- a) 簽署為組成卷宗及執行決議之必需函件或文書；
- b) 批准享受年假，以及應有關工作人員之請求而批准提前或延遲享受年假，但主管人員除外；
- c) 審批缺席或遲到是否合理；
- d) 按現行法例規定，給予特別假、短期無薪假，以及當放棄特別假時發給有關補償；
- e) 核准本局人員之工作輪值表，並批准有關之修改；
- f) 批准本局各職程人員的晉階；
- g) 批准本局人員及其家屬到衛生局接受健康檢查委員會之檢查；
- h) 簽署計算及結算本局人員服務時間的文件；
- i) 批准本局人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- j) 批准提供與本局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- k) 批准十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款所指的信貸，而有關費用應按照預先規定的安排清還；

l) 批准發還不涉及澳門特別行政區政府的承諾保證或合同執行的文件。

二、本人保留對上述轉授權的監管及收回之權限。

三、對於行使本批示轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

四、自二零零零年十一月十一日至本批示生效期間，司法警察局副局長於本轉授權範圍內所作之行為均獲追認。

artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, e no n.º 2 do Despacho n.º 124/2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Novembro, determino:

1. São subdelegadas no subdirector da Polícia Judiciária, João Maria da Silva Manhão, as competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar correspondências ou expediente necessários à mera instrução de processos e à execução das decisões;

b) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, com excepção do pessoal de chefia;

c) Justificar faltas e atrasos;

d) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial;

e) Aprovar os mapas de escalas do pessoal e autorizar as respectivas alterações;

f) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

g) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde;

h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado na Polícia Judiciária;

i) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM;

j) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Polícia Judiciária, com exclusão dos excepcionados por lei;

k) Dar a autorização de créditos a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

l) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências constante do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdirector da mesma Polícia, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre 11 de Novembro de 2000 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

(經二零零零年十二月十五日保安司司長的批示確認)

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2000).

二零零零年十二月十九日於司法警察局

Polícia Judiciária, aos 19 de Dezembro de 2000.

局長 黃少澤

O Director, *Wong Sio Chak*.

(是項刊登費用為 MOP2,865.00)

(Custo desta publicação \$ 2 865,00)

澳門互助總會

告示

茲公佈 *Jeong Seng I* 申請其去世丈夫 *Lei Hong* 為本會會員編號 2143, 乃澳門仁慈堂之退休助理員, 其人於二零零零年十一月十七日身故, 所遺下之家庭撫恤金。

任何人士如自認具有收取上述撫恤金之權利, 請於本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內, 向本會提出申請, 若於上述期限內無獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

二零零零年十二月十八日於澳門互助總會

董事會主席 飛迪華

(是項刊登費用為 MOP852.00)

MONTEPIO GERAL DE MACAU

Éditos

Faz-se público que, tendo *Jeong Seng I*, requerido a pensão de família deixada pelo seu falecido cônjuge, *Lei Hong*, que foi servente da Santa Casa da Misericórdia de Macau, aposentado, e sócio n.º 2143 deste Montepio, falecido em 17 de Novembro de 2000, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Montepio Geral de Macau, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Secretaria do Montepio Geral de Macau, aos 18 de Dezembro de 2000.

A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Ernst & Young — Auditores

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de onze de Dezembro de dois mil, lavrada a folhas setenta e três e seguintes do livro número cento e trinta e nove, deste Cartório, se procedeu à alteração do corpo do artigo primeiro, os artigos quarto, quinto e corpo e parágrafo terceiro do artigo sexto do pacto social da sociedade civil, com denominação em epígrafe, os quais passam a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Ernst & Young — Auditores», em chinês «On Weng Wui Kai Si Si Mou So» e em inglês «Ernst & Young», e tem a sua sede em Macau, RAE, na Rua de Xangai, n.º 175,

edifício da Associação Comercial de Macau, 14.º andar, letra «F», Freguesia da Sé.

Parágrafo primeiro

Mantém-se.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas e corresponde à soma das entradas e respectivas quotas, estas assim discriminadas:

a) Um quota de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio *Lau Chi Pong* (劉子邦 — 0491 1807 6721); e

b) Um quota de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio *Kwok Chee Tack* (郭智達 — 6753 2533 6671).

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre os sócios quer a terceiros auditores registados, depende do consentimento de todos os sócios.

Artigo sexto

A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem aos sócios que forem nomeados administradores em assembleia geral.

Parágrafos primeiro e segundo

Mantém-se.

Parágrafo terceiro

São, desde já, nomeados administradores, os sócios *Lau Chi Pong* (劉子邦 — 0491 1807 6721) e *Kwok Chee Tack* (郭智達 — 6753 2533 6671).

Cartório Privado, em Macau, aos dezoito de Dezembro de dois mil. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(是項刊登費用為 MOP 822.00)

(Custo desta publicação \$ 822,00)

第一公證署**1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****Associação Desportiva Lotus
de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde catorze de Dezembro de dois mil, sob o número sessenta e quatro barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação Desportiva Lotus de Macau», do teor seguinte:

第一章**名稱、會址及宗旨****第一條**

『澳門蓮花體育會』，葡文名稱為“Associação Desportiva Lotus de Macau”，英文名稱為“Macau Lotus Sport Club”。以下簡稱「本會」，受本章程及本澳現行有關法律，尤其是一九九九年八月三日之法律第2/99/M號及民法典有關之規定所管轄。

第二條

本會會址設於澳門氹仔律政司街19號二樓B座；經理事會決議，會址可遷往本澳任何地方。

第三條

本會為非牟利性質之社團，其宗旨為推動澳門體育運動之發展及增進本地運動愛好者相互間的聯誼，並透過對外交流來提高自身的水平。

第二章**會員之權利及義務****第四條**

凡本澳之成年居民，對體育運動有興趣，並認同本會宗旨及願意遵守本會章程者均可申請成為會員。

第五條

會員享有法定權利如：

- (一) 出席會員大會及參與表決；
- (二) 選舉及被選舉本會各機關之成員；
- (三) 參與本會所舉辦之各項活動；
- (四) 享受本會所提供的各項福利。

第六條

會員必須履行以下義務：

- (一) 遵守本會章程，大會決議及內部規章；
- (二) 繳交會費。

第七條

會員在下列情況將喪失資格：

- (一) 經大會決議認為違反會章或損害本會聲譽者；
- (二) 欠交年費超逾一年者。

第三章**本會組織****第八條**

(一) 本會之機關包括：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

(二) 以上各機關成員由會員大會從有投票權之會員中選出，任期為兩年，但可以連任。

第九條

(一) 會員大會由全體會員組成，其決議在本章程及法定範圍內具有最高權力；

(二) 會員大會由主席團主持，成員為三人，其中一人為主席；

(三) 主席之職責在於召集和主持大會；

(四) 會員大會每年在首季舉行一次平常會議。特別會員大會則須應理事會、監事會或應不少於百分之二十有投票權之會員要求召開。

第十條

除按民法典第一百五十九條之規定外，會員大會之職權為：

- (一) 審議和通過本會之方針及活動計劃；
- (二) 討論並通過理事會所提交之年度工作報告、預算案及賬目；
- (三) 對紀律處分，會籍之終止或開除作出決議；
- (四) 訂定會員每年應交之會費金額及繳交方式。

第十一條

會員大會之召集及運作按民法典第一百六十條至一百六十六條之規定進行之。

第十二條

本會之管理工作及代表，包括在法庭內外，均由理事會負責和代表；其成員為五人，當中一位為理事長。

第十三條

除按民法典第一百四十五條第二項之規定外，理事會之職權為：

- (一) 執行會員大會所作出的決議；
- (二) 對新會員之申請作出決定。

第十四條

(一) 理事會每月召開一次平常會議。特別會議可由理事長或應大多數理事之要求召開；

(二) 本會一切責任之承擔須經理事長（或其代任人）及一位理事聯名簽署方為有效；而一般文書之交收則只需任何一位理事簽署。

第十五條

(一) 監事會成員為三人，其中一位為監事長；

(二) 監事會每年召開一次平常會議，特別會議可應監事長或其餘兩成員聯名要求召開；

(三) 監事會應按民法典第一百四十五條第四及五項之規定，對本會進行監察。

第十六條

(一) 本會的收入來源為：

- a) 會員繳交的會費；
- b) 會員及各界人士、社團、機關或政府對本會之捐贈及資助。

(二) 本會之支出由其收入負擔。

第十七條

本會各機關之會議均須以書面方式及最少於八天前召集。

第十八條

(一) 本會之創會會員組成籌委會，負責管理本會及對新會員加入之接納與否作出決定，直至召開第一屆會員大會及選出各機關成員為止。

(二) 直至選出第一屆本會各機關成員前，本會之責任承擔，須經籌委會兩名成員聯名簽署，方為有效。

(三) 創會會員：

a) 伍家略；

b) 何子昌。

第十九條

本會得採用會徽，其式樣將由會員大會通過並頒佈之。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Novembro do ano dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 MOP 2,437.00)

(Custo desta publicação \$ 2 437,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門萬國兒童佈道會

Child Evangelism Fellowship of Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde quinze de Dezembro de dois mil, sob o número sessenta e seis barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da associação “澳門萬國兒童佈道會”, do teor seguinte:

第一章

(定名、會址及宗旨)

第一條——本會定名為澳門萬國兒童佈道團；

英文名為 Child Evangelism Fellowship of Macau；

會址設於東望洋新街 105 號續愛樓 3/5 閣樓。

第二條——本會之存在期無限。

第三條——本會為一非牟利性質之宗教團體，宗旨為：

i) 傳揚基督福音；

ii) 推動華人信徒參與教會事奉及向兒童傳福音。

第四條——為貫徹上述所指的目標，本會推行下列工作：

a) 籌辦講座、展覽、聚會、課程、研討會、大眾傳播和一切有益會員及有助於直接或間接傳揚福音，教導和真理之認為有需要的活動；

b) 承擔可促進社會福利之服務，尤其是設立青年中心、兒童中心或有關之社會工作組織；

c) 設立、推廣及維持書店與閱覽室、期刊、書籍、雜誌及其他刊物；

d) 訓練基督教兒童工作者；

e) 透過講道教育、文字、大眾傳播，去建立教會。

第二章

(會員)

第五條——本組織契約人現為本會之創辦人。

第六條——會員數目不限。

第七條——會員之權利為：

a) 參加會員大會、投票、選舉及被選；

b) 參與本會的活動，採訪本團任何設施；

c) 享有由會員大會，理事會或本團內部規章所賦予的其他權利。

第八條——會員之責任為：

a) 遵守本團章程，內部規章及本團內部組織的決議；

b) 出任被選出或受委任的職位；

c) 支付入會費、會費及其他本團有權限的組織所核准之負擔。

第九條——一) 若自我退出不作會員，有關申請應提前最少一個月以書面為之；

二) 會員若在其行為上表現出不遵守本團所依循的原則，尤其是違反章程中的責任，可被開除會籍；

三) 消除會籍是理事會的權限，在此之前，要經過監事會聆聽，並由理事會負責；

四) 因及發生屬違反者責任之輕微事件，可以暫停會籍來取代上款所規定的處分，期間長短由理事會指定。

第三章 (內部組織)

第十條——本會組織為：

a) 會員大會；

b) 理事會；

c) 監事會。

第十一條——會員大會係聚集所有全然具備會員權利之會員的會議，由理事會最少提前八天透過郵遞之掛號信件或以簽收之方式通知每一會員召集開會，通知信內應列明日期、時間、會議地點及議程。

第十二條——會員大會的職權為：

a) 以暗票方式選舉內部組織的負責人；

b) 通過本會的財政預算及行事大綱；

c) 通過理事會的報告及書賬目，並監事會的意見書；

d) 更改章程；

e) 解散本會。

第十三條——根據會員大會的決議，理事會成員由單數組成，成員不多於九名，不少於三名，任期為二年，可以一次或多次連任。

第十四條——理事會成員互選主席，副主席及司庫各一名。

第十五條——一) 由主席或兩名理事召集，理事會便可舉行會議；

二) 理事會之決議以大多數方式為之，正反票數相等時，主席擁有決定性一票。

第十六條——理事會的職權為：

a) 以任可方式購置及承租動產及不動產；

b) 將本團的動產及不動產以任何方式轉讓，構成責任及出租；

c) 為貫徹本會宗旨所需而貸取款項；

d) 若顯示對本團宗旨有益處時，將本團財產加以投資；

e) 接受捐款、基金、捐獻或其他性質的捐助；

f) 當認為有需要時，訂定入會費及會費的金額；

g) 通過對本團運作有所需要的內部規章。

第十七條——一) 本團的責任係由兩名理事會成員的共同簽名來構成；

二) 信件只需由一名理事會成員簽名。

第十八條——一) 監事會由每二年選出一次的三名成員組成，可一次或多次連任；

二) 監事會主席由監事會成員互選而產生。

第十九條——監事會的職權為對理事會的財政預算、報告書及賬目提出意見。

第二十條——本會的收入為捐款、捐獻和其他捐助，並入會費及會費等。

第二十一條——本契約的立約人現受委任為理事會的成員，任期不可超過三年，接續由會員大會議決委任翌屆人選。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos quinze de Novembro do ano dois mil. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

(是項刊登費用為MOP2,251.00)

(Custo desta publicação \$ 2 251,00)

第一 公 證 署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

Associação de Ilusionismo de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde quinze de Dezembro de dois mil, sob o número sessenta e cinco barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação de Ilusionismo de Macau», do teor seguinte:

第一章 總則

第一條：本會定名為“澳門魔術總會”；

葡語“Associação de Ilusionismo de Macau”；

英語“Magicians’ Association of Macao”。

第二條：本會以聯絡魔術愛好者，培養青少年對魔術的興趣，發揚本地的魔術事業，以提高本地藝術文化素質及藝術文化的多元化發展為宗旨。

第三條：本會為非牟利組織。

第四條：本會會址設於本澳龍嵩街27號一樓A。

第二章 會員

第五條：凡本澳居民對魔術有興趣者，不論性別，年齡，國籍，無不良行為者，均可申請加入成為會員。

第六條：本會會員分名譽會員及普通會員兩種。名譽會員不需繳交會費，普通會員必須按年繳交會費，但兩者都享有同等權利及同等義務。

第七條：名譽會員資格由本會執行機構負責甄選，由本會發出聘書及會員證。

第八條：普通會員必須履行入會申請手續，填寫入會申請書，附吋半正面半身相片兩張，經理事會批准後，由本會發給會員證，方成為會員。

第三章 會員之權利與義務

第九條：會員有下列之權利：

- 1) 有選舉權及被選舉權；
- 2) 有享受本會之福利及參與各項會務活動之權利；
- 3) 有向本會提出批評及建議之權利。

第十條：會員有下列之義務：

- 1) 須按章繳納基金及會費；
- 2) 有遵守會章，執行會員大會及理、監事會各項決議之義務；
- 3) 有介紹會員入會及協助本會會務活動之義務。

第四章 組織

第十一條：本會最高權力機構為會員大會，每年舉行一次，由當屆會員大會主席主持，每屆會員大會主席由應屆會長及理事會認為有需要，得召開臨時會員大會。會員大會之職權為通過及修改會章，制訂會務方針，討論及決定本會之重大事宜，選舉理事會及監事會全體成員。

第十二條：理事會為會員大會休會後之執行機構，全體成員共三人，並由全體理事互選主席（理事長）一人，任期三年，連選得連任。理事會每兩個月舉行會議一次，其職責為執行會員大會之決議，處理各項會務。

第十三條：理事長為本會執行機構最高負責人，對內策劃及負責主管一切會務之運作，對外代表本會參與社會活動。

第十四條：監事會為會員大會休會後之監察機構，全體成員共三人，由會員大會選出，任期三年，連選得連任。監事會每三個月舉行會議一次，其職責為監察會員大會決議之執行情況，協助及督促理事會各項會務之開展，查核本會財務經濟情況。

第十五條：全體監事互選主席（監事長）一人，主管日常監察事宜。

第十六條：本會為推動及發展會務，得由理事會敦聘社會俊彥，為本會永遠名譽會長、名譽會長、名譽顧問及顧問之職務，人數不限。凡在本會任職之正、副會長及理監事會成員，離任後，概由本會按原來職務接予榮譽職銜。

第五章 經費

第十七條：本會經費來源為：

- 1) 會員須繳交入會基金一百元；
- 2) 普通會員每年繳交年費三百元；
- 3) 會員及熱心人士之捐獻及贊助。

第六章 附則

第十八條：本會各部所辦之工作事項及其所訂細則，可由各部釐定，經理事會審核，再行公佈之。

第十九條：本章程如有未完善之處，得由會大會修改之。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos quinze de Novembro do ano dois mil. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

(是項刊登費用為MOP 1, 595.00)

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

第一 公 證 署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde catorze de Dezembro de dois mil, sob o número sessenta e três barra dois mil do maço número um, um exemplar de alteração dos estatutos da «Associação dos Familiares

Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau», do teor seguinte:

Artigo primeiro

É constituída, sem fins lucrativos nem limite de tempo, uma associação que adopta a denominação «Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau», em chinês «澳門弱智人士家長協進會», adiante designada, apenas, por AFEDMM, e que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável em Macau.

Artigo décimo oitavo

São registados dois carimbos da «Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau», em chinês «澳門弱智人士家長協進會», respectivamente em tamanho oval e redondo, o primeiro é para a utilização financeira em todos os documentos desta finalidade, e o último é para as correspondências e cartas gerais a ser enviadas a todas as entidades públicas ou particulares.



Oval



Redondo

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Dezembro do ano dois mil. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

(是項刊登費用為MOP 676.00)
(Custo desta publicação 676,00)

第二公證書

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門衣曲豆曲藝會 Associação de Ópera China «I Kok Tau» de Macau

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de Dezembro de dois mil, no maço número um barra dois mil, sob o número trinta e três, e registado sob o número trezentos e cinquenta e um, do livro de registo de instru-

mentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

澳門衣曲豆曲藝會

規章

第一章

總則

第一條

本會名稱中文為澳門衣曲豆曲藝會，葡文為 Associação de Ópera China “I Kok Tau” de Macau。

第二條

本會會址設於澳門商人巷（十八間）四號地下。

第三條

本會以聯絡本澳業餘粵曲唱家和粵曲愛好者，利用工餘時間推廣粵樂藝術文化，娛己娛人為宗旨。

第四條

所有本澳之粵曲唱家及粵樂愛好者，均可申請加入本會成為會員。

第二章

組織及職權

第五條

會員大會為曲藝會之最高權力機構，設有會長一名，副會長二名，其職權為：

- A) 批准及修改本會會章；
- B) 決定及檢討本會一切會務；
- C) 推選理事會成員七人及監事會之成員五人；
- D) 通過及核准理事會提交之年報。

第六條

會長負責領導及協調理事會處理本會一切工作。副會長協助會長工作，倘會長缺席時，由其中一名副會長暫代其職務。

第七條

會員大會每年進行一次，由會長或副會長召開，特別會員大會得由理事會過半數會員聯名要求召開，但須提早在十五天前發函通知全體會員，出席人數須過會員半數，會議方為合法。

第八條

由理事會成員互選出理事長一名、副

理事長兩名、秘書一名、財務一名、總務一名、曲務一名，任期為二年。理事會由理事長領導，倘理事長缺席時由其中一名副理事長暫代其職務。

第九條

理事會之職權為：

- A) 執行大會所有決議；
- B) 規劃本會之各項活動；
- C) 監督會務管理及按時提交工作報告；
- D) 負責本會日常會務及制訂本會會章。

第十條

理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十一條

由監事會成員互選監事長一人，常務監事四人及候補監事兩人，任期為二年。監事會由監事長領導。

第十二條

監事會之職權為：

- A) 監督理事會一切行政決策；
- B) 審核財務狀況及賬目。

第十三條

本會為推廣會務得聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問，另聘請曲藝賢達為本會藝術顧問。

第三章

權利與義務

第十四條

凡本會會員有權參加會員大會，有選舉權及被選舉權，及參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利。

第十五條

凡本會會員有遵守本會會章及大會或理事會決議之義務，並應於每月初繳交會費。

第四章

入會及退會

第十六條

凡申請加入者，須依手續填寫表格，

由理事審核批准，才能有效。

第十七條

凡會員因不遵守會章，未得本會同意，以本會名義所作出之一切活動而影響本會聲譽及利益，如經理事會過半數理事通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還。凡本會會員超過三個月或以上未交會費，則喪失會員資格及一切會員權利。

第五章 經費

第十八條

本會之經濟收入來源及其他：

- A) 會員月費；
- B) 任何對本會的贊助及捐贈。

第十九條

有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第二十條

本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezanove de Dezembro do ano dois mil. —
A Ajudante, *Assunta Fernandes*.

(是項刊登費用為 MOP 2,075.00)
(Custo desta publicação \$ 2 075,00)

印 務 局 澳 門 法 例

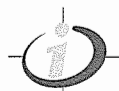
1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令及訓令	上半年	\$110.00
		下半年	\$180.00
1993	法律、法令及訓令	上半年	\$180.00
		下半年	\$250.00
1994	法律、法令及訓令	上半年	\$200.00
		下半年	\$450.00

1995	法律、法令及訓令	上半年	\$360.00
		下半年	\$350.00
1996	法律、法令及訓令	上半年	\$220.00
		下半年	\$370.00
1997	法律、法令及訓令	上半年	\$170.00
		下半年	\$200.00
1998	法律、法令及訓令	上半年	\$170.00
		下半年	\$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPrensa Oficial *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 110,00
		II Semestre	\$ 180,00
1993	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 180,00
		II Semestre	\$ 250,00
1994	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 200,00
		II Semestre	\$ 450,00
1995	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 360,00
		II Semestre	\$ 350,00

1996	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 220,00
		II Semestre	\$ 370,00
1997	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 200,00
1998	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 350,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印 務 局
Imprensa Oficial

每 份 價 銀 三 十 八 元 正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 38,00